



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1862A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1862A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.566, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Estabelece as festividades de comemoração ao Centenário da Vila Orestina, Distrito do município de Borborema, como evento de especial interesse público para fins de concessão da gratificação para eventos extraordinários e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, que “dispõe sobre a instituição da Gratificação Especial para eventos extraordinários e dá outras providências”, e suas alterações; e

Considerando a realização das festividades de comemoração ao Centenário da Vila Orestina, Distrito do município de Borborema, com grande participação popular, de modo que há necessidade de adotar medidas que possam garantir a integridade, a segurança e a saúde dos participantes;

Considerando a necessidade de remunerar os servidores e agentes que irão prestar os serviços em regime de plantões, necessários ao cumprimento das garantias acima mencionadas.

DECRETA

Art. 1º. Para efeito do disposto na Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, e suas alterações, fica estabelecido como evento e situação de especial interesse público a realização das festividades de comemoração ao Centenário da Vila Orestina, Distrito do município de Borborema, durante o período de 04 a 05 de maio de 2024.

Art. 2º. Fica concedida gratificação especial a ser paga aos servidores municipais e a outros agentes que efetivamente prestarem serviços em regime de plantões em razão do evento.

§ 1º. Os valores da gratificação especial para eventos extraordinários são aqueles estabelecidos nas tabelas constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, e suas alterações.

§ 2º. Os responsáveis pelos órgãos envolvidos na organização do evento deverão encaminhar, em conjunto, à Diretoria de Recursos Humanos a relação dos participantes, atestando a efetiva participação dos servidores e agentes nos plantões.

Art. 3º. O pagamento da gratificação especial deverá ser efetuado em observância ao disposto na Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, e suas alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 023/2024, Modalidade Leilão nº 001/2024, pelo critério maior lance por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, o resultado da licitação em referencia, que trata de LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS pertencentes ao município de Borborema/SP, nos termos da ata lavrada pelo Leiloeiro Oficial o Sr.º Dario Souza Junior, constante do processo licitatório nº 023/2024, onde são apontados os arrematantes e os respectivos valores conforme segue: Lote 01)- Equipamentos de Informática: impressoras, monitores, desktop, telefones, nobreak e outros (aproximadamente 60 peças); avaliado em R\$ 700,00, Não houve Arrematante; Lote 02)- Condensadores de Ar, Ventilador caixa, bebedouros, tvs, lakewood, ventiladores, tanquinhos, máq. lavar roupa (17 peças); avaliado em R\$ 1.200,00, Arrematado pelo Sr.º Reginaldo Borgi, Portador do CPF: 141.095.628-80, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Lote 03)- 04 Máquinas de Costura Singer com bancada; avaliado em R\$ 200,00, Arrematado pelo Sr.º Murilo dos Santos José, Portador do CPF: 449.889.148-10, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Lote 04)- Sucata de 03 Freezers horizontais de 02 Portas e 02 Geladeiras Verticais; avaliado em R\$ 300,00, Arrematado pelo Sr.º Cicero Manoel De Moraes, Portador do CPF: 086.795.268-78, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 05)- Sucata de Equipamentos: odontológicos, autoclave, bicicleta ergométrica e outros (20 peças); avaliado em R\$ 1.400,00, Arrematado pelo Sr.º Antônio Marcos dos Santos, Portador do CPF: 342.828.198-55, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Lote 06)- Sucata de Cadeiras, Mesas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1862A

Página 3 de 3

Gaveteiros de madeira e outros (aproximadamente 40 peças); avaliado em R\$ 500,00, Não houve Arrematante; Lote 07)- Sucata de Aproximadamente 8.000 KG de entulho, peças metálicas, alambrados, telhas e outros (preço por KG); avaliado em R\$ 0,40 por KG, Lote Fracassado; Lote 08)- Sucata de Aproximadamente 350 Pneus; avaliado em R\$ 4.500,00, Arrematado pela empresa Comercio De Pneus Via Leste Ltda. - EPP, Portador do CNPJ: 54.053.707/0001-95, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Lote 09)- Aproximadamente 20 Luminárias Pública Oval; avaliado em R\$ 100,00, Não houve Arrematante; Lote 10)- ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1113, 1986/1986, PL.: BTG8856 (SP), CH.: 9BM344058GB723258; avaliado em R\$ 7.000,00, Arrematado pelo Srº. Gabriel Ferreira Sabino Amaral, Portador do CPF: 504.099.668-35, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); Lote 11)- ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO LOTAÇÃO, 2002/2002, PL.: CDV2658 (SP), CH.: 93PB02A2M2C006300; avaliado em R\$ 9.000,00, Arrematado pelo Srº. Carlos Antonio Pires, Portador do CPF: 507.511.901-87, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Lote 12)- SUCATA DE VOLKSWAGEN KOMBI, 1996/1996, PL.: BXT8325 (SP), CH.: 9BWZZZ231TP006454; avaliado em R\$ 800,00, Não houve Arrematante; Lote 13)- RETROESCAVADEIRA CASE 580H 4X2, SÉRIE: JHF0004492; avaliado em R\$ 32.000,00, Arrematado pelo Srº. Marcio Antonio Gabriel Iasbek, Portador do CPF: 507.511.901-87, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); Lote 14)- CHEVROLET VECTRA SEDAN ELITE, 2009/2010, PL.: CZA5973 (SP), CH.: 9BGAC69C0AB131242; avaliado em R\$ 12.000,00, Não houve Arrematante; Lote 15)- CHEVROLET ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2007, PL.: MUS5403 (SP), CH.: 9BGR69W07B241043; avaliado em R\$ 9.000,00, Não houve Arrematante; Lote 16)- FORD COURIER RONTAN AMB, 2001/2002, PL.: CZA5957 (SP), CH.: 9BFNSZPPA2B929963; avaliado em R\$ 4.000,00, Arrematado pelo Srº. Matheus Brasil, Portador do CPF: 482.096.228-03, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Lote 17)- 04 Armários Estufas de Pão Imeca; avaliado em R\$ 150,00, Arrematado pelo Srº. Cicero Manoel De Moraes, Portador do CPF: 086.795.268-78, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 18)- CITROEN C4 PALLAS20EAF, 2009/2010, PL.: ENO2291 (SP), CH.: 8BCLDRFJWAG519070; avaliado em R\$ 15.000,00, Arrematado pelo Srº. Antônio Marcos dos Santos, Portador do CPF: 342.828.198-55, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 19)- VOLKSWAGEN GOL SPECIAL, 2002/2003, PL.: CZA5960 (SP), CH.: 9BWCA05Y03T105512; avaliado em R\$ 4.000,00, Arrematado pelo Srº. Paulo Henrique Jotto, Portador do CPF: 059.015.958-58, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e Lote 20)- VOLKSWAGEN GOL 1000, 1995/1995, PL.: BPP2691 (SP), CH.: 9BWZZZ30ZSP029343; avaliado em R\$ 3.000,00, Arrematado pelo Srº. Matheus Brasil, Portador do CPF: 482.096.228-03, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

perfazendo assim, o valor total de arremates do Leilão de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Maio de 2024; Vladimir Antônio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....